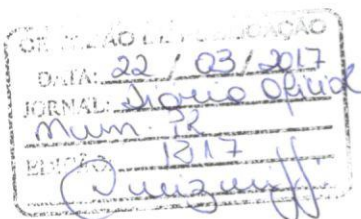




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
☎ 046 3563.8000
📍 Av. Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR



DECRETO Nº 3.394/2017

SÚMULA: Nomeia membros e aprova o
COMITÊ MUNICIPAL DO
PROGRAMA FAMÍLIA
PARANAENSE e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados e aprovados os representantes para comporem o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense, sendo este do Governo Do Estado do Paraná, através da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social – SEDS:

- Sec. Municipal de Ass. Social.....Cassiele Christina Favero
- Sec. Municipal de Saúde.....Maria Elisa Gomes Alves Pereira
- Sec. Municipal de Educação.....Ivone Gessi Dalabrida
- Sec. Mun. de Agric. e Desen. Rural Sustentável..... Marcelo Pasa
- Dep. de Assistência ao Trabalhador.....Lais dos Santos
- Dep. de Esportes.....Ilmar Auth
- Emater.....Mirna Dorli Kopper Raffaely
- Representante do Programa do Leite.....Marli Badkes dos Santos

ARTIGO 2º - O Comitê Municipal do Programa Família Paranaense, composto por profissionais de atuação municipal, é responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento do município e gerenciar a execução do programa.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.274 de 11 de Junho de 2015. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2017.
PUBLIQUE-SE


ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal